



Vídeo Explicativo



COMISSÕES  
Artigo 6º e 9º do Estatuto Social  
e Capítulo III do Regimento Interno



	CNA - COMISSÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS
	CNAS - COMISSÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	CNCCS - COMISSÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE COMPROMETIMENTO SOCIAL
	CNDH - COMISSÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
	CNDS - COMISSÃO NACIONAL DE DELEGACIA SOCIAL
	CNE - COMISSÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
	CNGI - COMISSÃO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA
	CNMB - COMISSÃO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
	CNP - COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA
	CNPL - COMISSÃO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA
	CNS - COMISSÃO NACIONAL DA SAÚDE
	CNSR - COMISSÃO NACIONAL DE SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO
	CNV - COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE



Vídeo Explicativo



# Confederação do Elo Social Brasil

Gabinete da Presidência

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br) [presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

Rua Cecília Bonilha nº 145 – São Paulo - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

---

## ORGANOGRAMA – COMISSÕES

### Termo de Normatização

O Organograma que norteia as 18 (dezoito) comissões permanentes da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, regulamentadas pelo Capítulo III Artigo 27º. § 1º e seguintes de seu Regimento interno, sendo ainda permitida a criação de comissões temporárias.

As Comissões da Confederação do Elo Social Brasil são órgãos integrados por membros da Ordem do Mérito do Elo Social, indicados pela Diretoria Executiva Federal, e podem ter caráter permanente ou temporário.

É Comissão Permanente quando integra a estrutura institucional e Comissão Temporária quando criada para apreciar determinado assunto, especial e de natureza extraordinária, ou ainda para o cumprimento de missão temporária autorizada.

A comissão temporária extingue-se ao término da apuração, quando alcançado o fim a que se destina ou, ainda, quando expirado o seu prazo de duração.

A CESB possui 18 (dezoito) comissões permanentes que são resultado de uma longa discussão a respeito de sua organização interna, seus eventos e assuntos que o conselho vinha debatendo por anos.

Um dos principais objetivos das Comissões é desenvolver estudos, dar pareceres técnicos, propor atividades de organização das diferentes áreas em que atua a CESB, em âmbito nacional ou internacional.

As comissões da CESB são dotadas de funções apurativas, legislativas e fiscalizadoras, nas formas definidas em seu Estatuto Social e Regimento Interno e atuam sempre com respeito às normas contidas na Constituição da República Federativa do Brasil,

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), Constituições Estaduais, Leis Complementares, Portarias, Leis Orgânicas Municipais e demais legislações.

No cumprimento de suas funções básicas as comissões elaboram além de pareceres técnicos, propostas de Leis perante as Comissões de Legislação Participativa do Senado, Câmara dos Deputados Federais e Estaduais, podendo também se valer de Mandados de Injunção para recomendar a retificação de Leis existentes ou sugerir a criação de novas Leis através do Poder Judiciário.

**As regulamentações das Comissões definem com clareza as competências e os objetivos de cada uma, especialmente no que diz respeito à sua relação com as Superintendências da Ordem do Mérito do Elo Social, no entanto, todas devem seguir às diretrizes seguintes:**

01) Funcionar como fóruns permanentes de discussão, negociação, pactuação e implementação da descentralização, regionalização e hierarquização, de acordo com estratégias definidas pelos Ipsissimos Senhores Conselheiros Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social;

02) Ter atuação restrita a aspectos técnico-operacionais, com abertura das reuniões à participação de conselheiros, na qualidade de ouvintes, e divulgação prévia de cronograma e pautas;

03) Submeter ao controle social dos Conselhos, que tenham poder deliberativo, as questões de Política que envolva os objetivos que ensejaram a criação da Comissão;

04) Criar Câmaras Técnicas, fóruns ou instâncias semelhantes com atribuições de compensação de gestão de procedimentos de alta complexidade e de outras situações, no objetivo de aumentar os conhecimentos técnicos e melhor balizar, pareceres e decisões a serem prolatados.

05) Fomentar o intercâmbio e a cooperação técnica entre seus integrantes, visando à implementação à análise e à divulgação de experiências descentralizadas e inovadoras em gestão que envolva os objetivos da Comissão tais como:

a) Promover continuamente as atividades, mediante informações, reflexões e estudos periódicos.

b) Refletir por categoria dentro de uma mesma atividade profissional. Organização de encontros tidos na conta de indispensáveis em circunstâncias importantes de ordem técnica, social, política, cujas repercussões atinjam os objetivos da Comissão.

c) Assessorar a Ordem do Mérito do Elo Social com a elaboração de pareceres técnicos surgidos nas diversas áreas cujas considerações se impõem antes de qualquer decisão.

d) Fornecer um serviço de Estatística, cuja leitura e utilização se fazem necessárias para dar continuidade e garantia nas determinadas opções e determinações.

e) Representar aos Conselhos de Classe, sendo presença de vida social e profissional, como igualmente junto aos poderes públicos e de interesse primordial.

f) Investigar, em nome da Comissão, sempre que solicitada, em questões de conflito de ordem técnica visando sempre a bem comum e maior eficiência no exercício da elaboração dos pareceres técnicos, primando por respeito às diferentes expressões, abertura e humildade nas decisões.

### **DA ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL:**

Existe um diferencial em nossos organogramas, visto que além de termos a distribuição de funções e cargos, contamos também com a hierarquia regida pela Ordem do Mérito do Elo Social, através dos títulos de comendadores que todos os nossos colaboradores que exerçam cargos diretivos possuem.

Entendemos que os organogramas não é apenas ferramentas visuais úteis, mas são essenciais para a saúde organizacional de qualquer empresa ou instituição. Eles proporcionam uma visão estratégica da instituição e ajudam a reduzir as confusões, além de terem um poder de motivar os integrantes ao mostrar as possíveis trajetórias de carreira que podem seguir dentro da organização.

Ele são é uma representação gráfica da estrutura hierárquica, que representa os grupos e as suas ligações e assim fica transparente o nosso objetivo principal que é de facilitar o entendimento das relações hierárquicas, a comunicação e a interação entre todas as áreas, cargos e equipes internas e externas.

Nosso objetivo principal com a criação do presente Organograma, bem como o Termo de Normatização, foi o de auxiliar os nossos colaboradores a absorverem o seu papel e a relevância do seu trabalho para juntos alcançarmos o melhor resultado possível, não só para um, mas para todos independente do cargo, grau de comenda ou função que exerçam.

São Paulo, 29 de JULHO de 2024.



**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**

*Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

***“Movimento Passando o Brasil a Limpo”***